



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

AVISO DO EDITAL Nº 04/2018

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados o lançamento do edital 04/2018 para a turma com ingresso em 2019 cujas inscrições estarão abertas de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2019. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia e por meio do edital publicado no site. O Edital estará disponível na página eletrônica da FIC (<https://www.fic.ufg.br/>) e do PPGCOM (<https://ppgcom.fic.ufg.br/>).

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.

Prof^ª. Dr^ª. Andréa Pereira dos Santos
Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

EDITAL Nº 04/2018

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM).

- 1.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas fic.ufg.br, ppgcom.fic.br, ou na Secretaria do PPGCOM, Sala 16 da FIC, Campus Samambaia. Telefone (62) 3521-1514. Endereço eletrônico: ppgcom.fic@gmail.com.

2. DAS VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFG

Serão oferecidas para o curso de Pós-graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado, área de concentração Comunicação, Cultura e Cidadania, um total de 35 (trinta e cinco) vagas:

- a) Mestrado

Linha de pesquisa Mídia e Cidadania **06 (seis) vagas**

Linha de pesquisa Mídia e Cultura **14 (quatorze) vagas**

- b) Doutorado

Linha de pesquisa Mídia e Cidadania **08 (oito) vagas**

Linha de pesquisa Mídia e Cultura **07 (sete) vagas**

Ficam reservadas 04 (quatro) vagas para o mestrado e 03 (três) vagas para o doutorado para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, normatizada na Resolução CONSUNI 07/2015.

2.1.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.1.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.1.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.1.4. O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

3. DA INSCRIÇÃO

31. As inscrições para o Processo Seletivo 2019 do curso de Pós-graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Comunicação serão realizadas na Secretaria do PPGCOM presencialmente por meio da entrega da documentação listada no item 3.6 deste Edital pelo (a) candidato (a), ou por pessoa de posse de procuração pública (lavrada em cartório), ou pelo Correio, no período de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2019, das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30, observando item 3.6.4.

32. As inscrições realizadas pelos Correios (SEDEX) deverão apresentar data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme o item 3.1. Além disso, toda a documentação deve ser autenticada em cartório. A recepção dessa documentação pela Secretaria do PPGCOM deverá ser anterior à data da homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma deste edital, ou seja, uma eventual não entrega ou extravio dos documentos pelos Correios não é responsabilidade da comissão de processo seletivo. Solicita-se o envio do comprovante de postagem (com a informação do número de rastreamento) para o e-mail da secretaria do PPGCOM.

33. Poderão participar do processo seletivo

a) Nível Mestrado: candidatos portadores de diploma de Graduação - Bacharelado e Licenciatura, excluídos os tecnólogos - das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas ou áreas afins que tenha sido obtido em instituições de ensino superior reconhecidas, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado de acordo com os termos da legislação vigente.

b) Nível Doutorado: candidatos portadores de diploma de Graduação e pós-graduação em Comunicação Social (*Stricto Sensu*) ou áreas afins que tenham sido obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas, nacionais ou estrangeiras, registrados ou revalidados de acordo com os termos da legislação vigente.

34. No ato da inscrição, os candidatos que não apresentarem os diplomas exigidos no item 3.3, poderão substituí-los pelos documentos abaixo (itens a,b). No ato da matrícula, no entanto, caso sejam aprovados no processo seletivo, terão de apresentar o diploma.

a) Nível Mestrado: Histórico Escolar, Certidão de conclusão do curso e/ou Declaração, expedidos pela respectiva Instituição de Ensino Superior, explicitando a viabilidade de conclusão do mesmo até a data da matrícula, e informando o período de realização do curso e a data agendada para a colação de grau.

b) Nível Doutorado: Histórico Escolar e ata de defesa ou declaração do Programa de origem que comprove a conclusão do curso de pós-graduação, em nível Mestrado até a data da matrícula no Doutorado.

35. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total das 20 (dezoito) vagas oferecidas para o nível Mestrado, 04 (quatro) estão reservadas para pretos, pardos e indígenas; e das 15 (quinze) para o Nível Doutorado, 03 (três) estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

36. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (anexo IV), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;

3.6.2. Ficha de inscrição específica, Nível Mestrado ou Doutorado (no final do edital);

3.6.3. 01 fotografia 3x4 recente;

3.6.4. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para nível mestrado e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para nível doutorado. A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerada pela Secretaria do PPGCOM por solicitação enviada para o endereço eletrônico do Programa (ppgcom.fic@gmail.com), a partir das 08h30min do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 15 de janeiro de 2019, contendo o nome completo do (a) candidato (a), o nº do CPF e o endereço completo;

3.6.5. Original e 01 (uma) cópia simples (quando a inscrição for presencial), ou 01 (uma) cópia autenticada (quando enviada pelo correio), dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) para candidatos brasileiros e Passaporte ou RNE para estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;

e) Certificado de Reservista para os homens;

f) Diploma de Graduação (conforme item 3.4 deste Edital) frente e verso;

g) Diploma de Mestrado (conforme item 3.4 deste Edital) frente e verso, exclusivamente para o doutorado;

h) Histórico Escolar da Graduação;

i) Histórico Escolar da Pós-graduação exclusivamente para o doutorado;

j) Certificado de proficiência em Língua(s) Estrangeira(s), no caso dos solicitantes de dispensa da Prova de Língua Estrangeira, ou, sendo estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não seja o Português, Língua Portuguesa.

k) Memorial somente para doutorado (anexo III);

l) Autodeclaração étnica-racial, conforme modelo anexado a este Edital, no caso de candidatos pretos, pardos e/ou indígenas (anexo IV);

m) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

3.6.6. 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br). Uma das cópias deverá vir acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

3.6.7. 03 (três) cópias do projeto, conforme os itens 4.1.2 e 4.1.3;

37. Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo.

38. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

39. Os portadores de título de graduação e/ou Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação e/ou reconhecimento dos referidos títulos, havendo visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil.

4. DA SELEÇÃO

41. As etapas serão realizadas nas datas que constam do Cronograma (Anexo I). O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas para cada um dos níveis:

4.1.1. Nível Mestrado

Primeira Etapa	I - Prova Escrita	Eliminatória e Classificatória
	II - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (1 Opção)	Eliminatória
Segunda Etapa	I - Avaliação do Projeto	Eliminatória e Classificatória
	II - Prova Oral	Eliminatória e Classificatória

Primeira Etapa:

I. Prova Escrita: Eliminatória e classificatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente à Teoria da Comunicação e à linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (Anexo II). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou

azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita.

- II. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira:** Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 5.2.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá escolher uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 5.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

Segunda Etapa:

- I. Avaliação do Projeto:** Eliminatória e classificatória. O projeto deverá ser entregue em 03 (três) vias, formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. O projeto deverá contemplar as seguintes partes devidamente tituladas: Identificação do Projeto (título, área de concentração e linha de pesquisa), Resumo do Projeto (até 20 linhas), Definição do Problema de Pesquisa, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. A folha de rosto com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, seguida da informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Seu nome não deverá constar em nenhuma outra página de modo a preservar o anonimato. As vias do projeto serão recebidas pela Secretaria do Programa, que imediatamente procederá à retirada, em todas as vias, da folha de identificação dos candidatos nos respectivos projetos, mantendo-se apenas uma correspondência numérica. Cópias dos projetos enumerados serão entregues à Comissão Examinadora, que aplicará a avaliação conforme os critérios do item 5.3.
- II. Prova Oral:** Eliminatória e classificatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela comissão de seleção, apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos ao Doutorado, enfocando os seguintes aspectos: a) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem projeto; b) articulação das ideias e conceitos contidos no projeto; c) viabilidade da pesquisa; d) consistência na argumentação a respeito do projeto; e) domínio do conhecimento relacionado ao projeto; f) domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

4.1.2. Nível Doutorado

Primeira Etapa	I Avaliação do Projeto	Eliminatória e Classificatória
	II - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês e uma segunda Opção)	Eliminatória
Segunda Etapa	I - Avaliação do Currículo	Classificatória
	II – Prova Oral e Defesa do Memorial	Eliminatória e Classificatória

Primeira Etapa:

- I.** O projeto deverá ser entregue em 03 (três) vias, formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, mínimo de 15 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. O projeto de pesquisa deve conter os seguintes elementos: a) linha e tema de pesquisa; b) título do anteprojeto; c) problema de pesquisa (contextualização do objeto a ser estudado, pergunta da pesquisa); c) objetivo (s) de pesquisa; d) justificativa e contribuição da pesquisa; e) apresentação do referencial teórico e perspectiva epistemológica da pesquisa; e) métodos e técnicas da pesquisa; e f) indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências bibliográficas em conformidade com regras da ABNT. A folha de rosto com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, seguida da informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Seu nome não deverá constar em nenhuma outra página de modo a preservar o anonimato. As vias do projeto serão recebidas pela Secretaria do Programa, que imediatamente procederá à retirada, em todas as vias, da folha de identificação dos candidatos nos respectivos projetos, mantendo-se apenas uma correspondência numérica. Cópias dos projetos enumerados serão entregues à Comissão Examinadora, que aplicará a avaliação conforme os critérios do item 5.3.
- II.** Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 5.2.1 deste Edital. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá fazer prova de inglês obrigatoriamente e optar por uma segunda língua (francês ou espanhol). O critério de avaliação consta no item 5.2 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova.

Segunda Etapa:

- I.** Avaliação do Currículo: Classificatória. A pontuação será feita APENAS a partir da experiência docente (anos de exercício no magistério, com maior pontuação para o magistério superior) e produção científica (livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, artigos completos e resumos expandidos e simples publicados em anais de eventos científicos), conforme anexo V. Os demais itens do currículo *lattes* serão avaliados para efeito de desempate.
- II.** Prova Oral: Eliminatória e classificatória. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela comissão de seleção, apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos ao Doutorado, enfocando os seguintes aspectos: a) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem projeto; b) articulação das ideias e conceitos contidos no projeto; c) viabilidade da pesquisa; d) consistência na argumentação a respeito do projeto; e) domínio do conhecimento relacionado ao projeto; f) domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática; g) coerência entre o projeto apresentado e a trajetória acadêmica do candidato, conforme apresentado no memorial e entregue no ato da inscrição (anexo III). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

42. Todas as provas acima citadas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

A Comissão de Seleção e banca da Prova Oral, será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a saber

a) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania: Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessoa Temer; Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes; Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga; Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas; Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva; Profa. Dra. Nélia Del Bianco; Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo; Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira.

b) Na Linha de Pesquisa Mídia e Cultura: Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes; Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos; Profa. Dra. Janaína Vieira de Paula Jordão; Profa. Dra. Lara Lima Satler; Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias; Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos; Prof. Dr. Ricardo Pavan; Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges; Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes.

As professoras Ana Rita Vidica Fernandes, Janaína Vieira de Paula Jordão e Profa. Lara Lima Satler só participarão do processo seletivo nível mestrado. Os professores Claudomilson Fernandes Braga, Nélia Rodrigues Del Bianco, Simone Antoniaci Tuzzo e Suely Henrique de Aquino Gomes só participarão do processo seletivo nível doutorado.

5. DA AVALIAÇÃO

51. Prova Escrita (Apenas para o nível Mestrado): A prova escrita versará sobre os temas pertinentes às linhas de pesquisa e referências bibliográficas sugeridas no Anexo II deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita conforme os seguintes critérios:

I. Compreensão dos temas teóricos propostos;

II. Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos;

III. Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;

IV. Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

52. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Nível Mestrado: Escolha de uma língua; Nível Doutorado: inglês e escolha de uma língua): O candidato entregará a folha de respostas da prova do(s) idioma(s) que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão, a partir da tradução de um texto em língua estrangeira. Nessa etapa não serão atribuídas notas, sendo o candidato considerado suficiente ou insuficiente em língua estrangeira.

5.2.1. Estarão isentos da realização do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original ou cópia autenticada de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG (CASLE) ou de outra Instituição Pública de Ensino

Superior - válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

a) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

b) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

c) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

d) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

e) DELF (Diplôme d'Etude en Langue Française) A2, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

f) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

g) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

h) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nível 4), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

5.2.2. Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não têm como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos;

5.2.3. Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

5.2.4. Em conformidade com o Artigo 29 da Resolução CEPEC 1403, candidatos estrangeiros podem usar a língua materna como comprovação de suficiência.

5.2.5. O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

5.2.6. O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 5.2.2. estará desclassificado do processo seletivo.

53. Avaliação do Projeto: A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

- I. Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- II. Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos no projeto;
- III. Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;
- IV. Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual;
- V. Domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática descrita;
- VI. Conformidade às normas da ABNT e coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia.

54. Exame Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- I. Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- II. Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- III. Domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática;
- IV. Viabilidade da execução da pesquisa dentro do prazo regimental de cada nível do Programa;
- V. Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica e de pesquisa.

55. Avaliação do Currículo: a) Nível mestrado, será avaliado apenas para efeito de desempate; b) Nível doutorado, a avaliação será feita a partir da pontuação estabelecida na tabela apresentada no anexo V.

56. A cada uma das avaliações do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), exceto no exame de suficiência, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 61.** A nota final para a aprovação do candidato Nível Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:
- I.** Prova Escrita;
 - II.** Avaliação do Projeto;
 - III.** Prova Oral.
- 62.** A nota final para a aprovação do candidato Nível Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:
- I.** Avaliação do Projeto;
 - II.** Avaliação do Currículo;
 - III.** Prova Oral
- 63.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 07 (sete) em cada item avaliado.
- 64.** Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a maior nota atribuída ao candidato na seguinte ordem:
- 6.4.1.** Para o mestrado
 - I.** Prova escrita;
 - II.** Prova oral;
 - III.** Candidato de maior idade.
 - 6.4.2.** Para o doutorado
 - I.** Projeto;
 - II.** Currículo;
 - III.** Prova oral;
 - IV.** Candidato de maior idade.
- 65.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.
- 66.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o item 2.1 do presente Edital.
- 67.** Os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.
- 68.** Serão considerados desistentes os aprovados e classificados que não confirmarem

seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula, conforme o item 6.7 deste Edital.

- 69.** Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados e classificados, conforme o item 6.8 deste Edital, serão convocados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 71.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - III.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos portando documento de identificação com foto;
 - IV.** Chegar depois do início de quaisquer das etapas do processo seletivo. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente das provas após seu início;
 - V.** Não confirmar o seu ingresso no programa, após ser aprovado e classificado, por meio da matrícula feita na data especificada neste Edital.
- 72.** A divulgação dos resultados das etapas da seleção para o Mestrado será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação, sendo essa a forma oficial de divulgação; ou, para efeito de acessibilidade, na página eletrônica: <ppgcom.fic.ufg.br>. As notas estarão disponíveis na secretaria para fins de consulta dos candidatos, não sendo fornecidas por telefone ou outro meio.
- 72.1** No resultado final do processo seletivo deverá constar a condição (aprovado ou não aprovado) e a classificação (classificado ou não classificado) de cada candidato, bem como deverão ser indicados os candidatos cotistas, ou seja, os que foram selecionados dentro do sistema de cotas para PPI.
- 73.** Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.
- 74.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados e não exceda o total de vagas previstas nos termos do presente Edital.
- 75.** Considerando o disposto no Artigo 30 da Resolução CEPEC 1403, que trata da alegação de suspeição de membros da banca examinadora da Prova Oral da parte de candidatos com inscrição homologada, os candidatos deverão entrar com a solicitação de suspeição em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado da homologação da inscrição.

- 76.** A divulgação do resultado nas provas eliminatórias será feita ao final de cada etapa, conforme listadas no item 4.1. A cada etapa do presente processo seletivo, cujo resultado for divulgado, sucederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as solicitações de recursos.
- 77.** A documentação dos candidatos não aprovados somente estará disponível para retirada na Secretaria do Programa após divulgação do resultado final e esgotados todos os prazos de recurso. Esgotados os prazos de recurso, o candidato terá até 30 dias para retirar os documentos, caso contrário serão descartados.
- 78.** Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.
- 79.** Casos omissos serão resolvidos, nesta ordem, pela Comissão de Seleção, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Andréa Pereira dos Santos

Coordenadora do PPGCOM/FIC/UFG

ANEXO I

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO 2018

02 de janeiro a 15 de janeiro – Solicitação de GRU, via e-mail
04 de janeiro a 18 de janeiro das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 14h30 – INSCRIÇÕES
28 de janeiro até às 17h – Homologação das Inscrições
29 e 30 de janeiro até às 17h – Prazo para recursos das homologações
01 de fevereiro até 17h – Resultado dos Recursos das homologações
04 de fevereiro das 9h às 12h – Prova Teórica (somente nível mestrado)
04 a 07 de fevereiro - Avaliação dos Projetos de Doutorado
04 de fevereiro das 14h às 16h – Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (mestrado e doutorado); das 16h às 18h, segunda prova de Suficiência em Língua Estrangeira (doutorado)
08 de fevereiro até às 17h – Resultado da 1ª Fase
14 e 15 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 1ª Fase
18 de fevereiro até às 17h – Resultados dos recursos da 1ª Fase e divulgação do cronograma da Prova Oral
20, 21 e 22 de fevereiro – Avaliação dos Projetos de Mestrado, realização da Prova Oral (mestrado e doutorado) e avaliação de currículo (doutorado)
25 de fevereiro até as 17h – Resultado da 2ª Fase
25 de fevereiro até as 17h – Resultado final preliminar
27 e 28 de fevereiro até as 17h – Prazo de recursos da 2ª Fase e/ou do Resultado Final
01 de março até as 17h – Resultado dos recursos e Divulgação do Resultado Final Definitivo
07 e 08 de março das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30 – Matrícula dos aprovados
11 de março – Início das aulas

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

Ementa: Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga

Prof. Dr. Luiz Antonio Signates Freitas

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Profa. Dra. Nélia Del Bianco

Profa. Dra. Simone Antoniaci Tuzzo

Prof. Dr. Tiago Mainieri Oliveira

Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

2. MÍDIA E CULTURA

Ementa: Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

Professores Orientadores:

Profa. Dra. Ana Rita Vidica Fernandes

Profa. Dra. Andréa Pereira dos Santos

Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

Profa. Dra. Janaína Vieira de Paula Jordão

Profa. Dra. Lara Lima Satler

Profa. Dra. Luciene de Oliveira Dias

Prof. Dr. Ricardo Pavan

Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes

Bibliografia sugerida:

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A,

1997 HOFF, T. M. C. S., GOIAMÉRICO F. C. dos S. (Org.). **Poéticas da Mídia**: midiatizações, discursividades, imagens. Goiânia: Facomb, 2012.

MENDONÇA, M. L. de M. (Org.). **Mídia e Diversidade Cultural**. Brasília: Casa das Musas, 2010.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011

ANEXO III – Memorial Doutorado

O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a produção intelectual e os projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas da área de conhecimento preconizada no Edital do Processo Seletivo.

O memorial deve apresentar a experiência no processo de produção de conhecimento, caracterizada por atividades de desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão; apresentação de trabalhos em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; publicação, individualmente ou em colaboração, de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados; qualificação por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização, estágios em instituições de ensino ou de pesquisa do País ou do exterior; e outros indicadores que o candidato julgar relevantes para sua carreira como pesquisador.

O Memorial será submetido, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora, que poderá arguir o candidato durante a prova oral.

No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora farão sua avaliação como parte integrante da prova oral, considerando ainda os seguintes aspectos:

I - relevância da vida acadêmica e sua dedicação a essa atividade;

II - coerência da trajetória acadêmica e profissional;

III - o domínio, a contemporaneidade, a abrangência e a profundidade dos conhecimentos na área do concurso;

IV - contribuição que o candidato poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão na Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado.

ANEXO IV (Disponível em: www.prpg.ufg.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Eu,
_____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim
específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e
aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de
Goiás, me autodeclaro: () preto () pardo () indígena Declaro, também, estar ciente de
que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa,
em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o
cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das
sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

ANEXO V

Tabela para Prova de Avaliação de Currículo Candidatos a Doutorado			
Quesito	Item	Pontuação do Item	Total de pontos
Produção intelectual publicada no período de 2013 - 2018	Autoria de artigo ou co-autoria publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES, área de Comunicação e afins.	Periódicos com conceito B5 e B4: 8 pontos por artigo Periódicos com conceito B3 a B1: 10 pontos por Artigo Periódicos com conceito A1 e A2: 20 pontos por Artigo	
	Autoria individual de livro publicado na área de Comunicação e afins.	30 pontos por livro	
	Organizador de livro publicado na área de Comunicação e afins.	20 pontos por livro	
	Capítulo de livro de livro publicado na área de Comunicação e afins.	10 pontos por capítulo	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	10 pontos por artigo	
	Resumo (simples e expandido) publicado em anais de evento científico	5 pontos por resumo	
	Poster apresentado em evento científico	5 pontos por poster	
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2013-2018	Docência ou tutoria em curso de graduação em Comunicação ou área afim	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 20 pontos	
	Atuação como estagiário docente em curso de graduação durante a pós-graduação	1 ponto para cada semestre de estágio (máximo de 10 pontos)	
	Orientação de trabalho final de curso de graduação em Comunicação ou área afim.	1 ponto por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
	Orientação de trabalho final de curso de especialização em Comunicação ou área afim.	2 pontos por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
		Total de pontos	

Nota: Artigos e trabalhos aprovados para publicação em revistas e eventos científicos, mas que ainda não foram publicados, serão pontuados desde que a aprovação seja confirmada por meio de carta de aceite, ou documento similar que comprove o aceite.

PROCESSO SELETIVO 2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO

N ° da Inscrição	Foto
Linha de pesquisa: _____	

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Filiação	Mãe		
	Pai		
Estado civil:	Sexo:	Cor/raça:	PNE: ()SIM ()NÃO

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG	Órgão Exp.	Data de expedição: ____ / ____ / ____	
CPF		Doc. Militar n°	
Título de eleitor n°		Zona:	Seção:
Nacionalidade		N° Passaporte (p/ estrangeiros)	

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida			
Bairro		Cidade/UF	
CEP	Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	
E-mail			

4. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

 Sim – irei realizar a prova

 Não – Encaminhei em anexo a documentação comprobatória.

LÍNGUA ESTRANGEIRA SELECIONADA

 Inglês

 Francês

 Espanhol

Goiânia, ____ / ____ / ____ Assinatura do Candidato: _____

	RG
	CPF
	03 (cinco) vias do Projeto
	Histórico Escolar do curso de Graduação
	Diploma de Graduação ou documento equivalente
	3 vias do currículo lattes

	Título de Eleitor + comprovante	P/ conferência da secretaria
	Certidão de Reservista*	
	Certidão de Casamento*	
	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição	
	Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*	
	Autodeclaração	

Nome do Candidato(a): _____

Opção de Língua Estrangeira: _____

Data: ____ / ____ / ____

Secretaria do PPGCOM

PROCESSO SELETIVO 2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

N ° da Inscrição	Foto
Linha de pesquisa: _____	

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Filiação	Mãe		
	Pai		
Estado civil:	Sexo:	Cor/raça:	PNE: ()SIM ()NÃO

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG	Órgão Exp.	Data de expedição: ____ / ____ / ____	
CPF		Doc. Militar n°	
Título de eleitor n°		Zona:	Seção:
Nacionalidade		N° Passaporte (p/ estrangeiros)	

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida			
Bairro		Cidade/UF	
CEP	Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	
E-mail			

4. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Sim – irei realizar a (s) prova (s)

Não – Encaminhei em anexo a documentação comprobatória.

LÍNGUA ESTRANGEIRA SELECIONADA

Inglês

Francês

Espanhol

Goiânia, ____ / ____ / ____ Assinatura do Candidato: _____

RG	Título de Eleitor + comprovante	P/ conferência da secretaria
CPF	Certidão de Reservista*	
03 (cinco) vias do Projeto	Certidão de Casamento*	
Histórico Escolar do curso de Graduação e Pós-graduação	Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição	
Diploma de Graduação e Pós ou documento equivalente	Memorial	
3 vias do currículo lattes	Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira*	
	Autodeclaração	

Nome do Candidato(a): _____

Opção de Língua Estrangeira: _____

Data: ____ / ____ / ____